



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Que seja incluída no município a matéria facultativa de Ensino Religioso.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas, pois atualmente, o Ensino Religioso tem por objetivo propor reflexões sobre fundamentos, costumes e valores das diferentes religiões existentes na sociedade, explorando os conteúdos de maneira interdisciplinar, com atividades que estimulem o diálogo e o respeito entre religiões.

O atendimento desta indicação visa difundir conhecimento para os jovens desse município.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 712

Em 09/05/23, às 12:03 horas

Assinatura do Vereador

RIDER MENDONÇA E CASTRO
Vereador – União Brasil

Aprovado em sessão do
dia: 16/05/23
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Manutenção e desobstrução da boca de lobo, entre a Avenida Castelo Branco e a rua Santos Dumont, bairro Santa Luzia.”

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação dos moradores e transeuntes, solicitamos a manutenção e desobstrução da bocas de lobo, que fica entre a **Avenida Castelo Branco e a rua Santos Dumont, bairro Santa Luzia**, conforme foto em anexo, a bocas de lobo estão obstruídas, não fazendo o escoamento correto da água, devido ao acúmulo de lixo, causando um mau cheiro horrível, trazendo transtornos aos cidadãos.

É de suma importância frisar que esse procedimento trata-se de saúde pública, se tornando indispensável sua execução o mais rápido possível. Neste sentido contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 713

Em 09/05/23, às 12:10 h.

Assinatura do Vereador

RIDER MENDONÇA E CASTRO
Vereador – União Brasil

Aprovado em sessão do

dia 16/05/23

por unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Manutenção da iluminação pública, na rua Raposo Tavares, bairro Santa Luzia, neste município.”

JUSTIFICATIVA

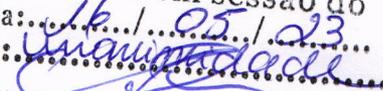
Em atendimento a reivindicação dos moradores e transeuntes, solicitamos a iluminação pública, na forma de troca de lâmpadas, na rua Raposo Tavares, bairro Santa Luzia, próximo à casa de número 562, pois encontra-se em situação de abandono, tomada pela escuridão, sem iluminação, causando medo nos cidadãos que precisam passar por essa via a noite. Dessa forma, solicitamos intervenções que contemplem serviços de iluminação, o mais breve possível, pois essa via se encontra escura há um tempo.

A referente propositura se dá, no intuito de promover maior segurança no tráfego da referida rua, assim proporcionando maior tranquilidade a pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2023.


RIDER MENDONÇA E CASTRO
Vereador - União Brasil

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 714
Em 09/05/23, às 12:16 horas

Aprovado em sessão do
dia: 16/05/23
per: 
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Instalação de placas de sinalização de trânsito, informando velocidade permitida e proibido estacionar, nas vias do bairro Arboreto I, principalmente indicando os pontos de Parada de Ônibus.”

JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos pedidos dos moradores do bairro Arboreto I, solicitamos a implantação de placas sinalizadoras de trânsito, para melhorar a trafegabilidade dos veículos no referido bairro, principalmente indicando os pontos de parada de ônibus, para evitar que outros veículos estacione nos locais destinadas a parada de coletivos, evitando transtornos, além da importância de placas indicando a velocidade permitida nas vias do bairro Arboreto I, principalmente nas ruas 1, 10 e 11, diminuindo assim os riscos de acidentes e melhorando o trecho onde o ônibus passa. Esta solicitação se faz necessária para redobrar a atenção dos motoristas que trafegam nessas ruas. Seja no período diurno ou noturno existem altos riscos de vida e as placas sinalizadoras, são maneiras de amenizar as chances de acidentes.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2023.


Rider Mendonça e Castro
Vereador - União Brasil.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 728
Em 15/05/23, às 09:48 horas
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do
dia: 16/05/23
por: Mariany Lade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

“Conclusão da pavimentação asfáltica na rua Paraíba, próximo a feira livre, no bairro Vila Rica.”

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 755
Em 16/05/23, às 11:17 horas
Kemila Alonso
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação dos moradores, solicitamos a conclusão da pavimentação asfáltica na rua Paraíba, no bairro Vila Rica, próximo a feira livre, conforme imagem em anexo, foi iniciada esse pavimentação há uns três meses, e a obra está parada, deixando a rua intransitável, causando transtornos aos moradores, que pagam seus impostos no mesmo valor que as ruas que existem pavimentação asfáltica.

A situação causa transtornos e danos aos moradores, que convivem com essa obra parada em frente suas casas, sem uma resposta de quando será concluída esse asfalto.

Dessa forma, certo de contar com a resolução do problema, agradecemos desde já a atenção.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

Aprovado em sessão do
dia: 16/05/23
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA


RIDER MENDONÇA E CASTRO
Vereador – União Brasil